



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. nº 04.855.656/0001-47
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015006-CMNT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015-CMNT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de **Nova Timboteua**, com base nas formalidades legais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2015-CMNT, destinado à Aquisição de Material de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Expediente e Copa e Cozinha) e Material Gráfico, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Timboteua, conforme Anexo I;

Tendo em vista a competência deste PREGOEIRO para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 001/2015-CMNT à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação às:

Empresas: **E B LADISLAU & CIA LTDA-ME**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, com valor total de R\$ 19.114,45 (Dezenove Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), **R. T. SODRE FILHA-ME**, vencedora dos itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, com valor total de R\$ 7.921,30 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos e **F. H. TEIXEIRA CHAVES-ME**, vencedora dos itens 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, com valor total de R\$ 38.530,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

É o que tenho a dar como parecer para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que Homologue o resultado em favor das empresas vencedoras do certame.

Nova Timboteua, 26 de Maio 2015.

Aldo Corrêa de Sousa
Pregoeiro da Câmara Municipal
Portaria nº 015/2015-CMNT